

**DECRETO nº 12.781 - de 05 de abril de 1994**

*ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 11.883, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.813/94

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam incluídos na listagem de imóveis a preservar, Anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992, os seguintes imóveis:

- a) nº 68 da Rua Frei Caneca;
- b) nº 166 da Rua Mem de Sá;
- c) nº 283 da Rua do Senado.

Art. 2º - Exclui-se da listagem de imóveis a preservar, Anexo II do Decreto nº 11.883/92, o nº 168 da Rua Mem de Sá.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 1994 - 430º de Fundação da Cidade

*CESAR MAIA*

D.O. RIO de 06.04.94